



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 606/2013

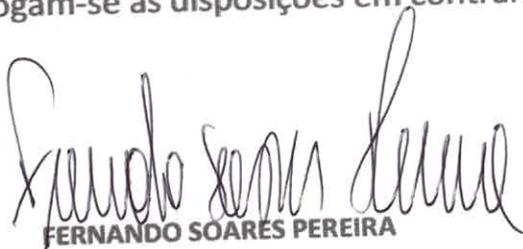
Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Noêmia dos Santos, a rua de Nº 06 especificada como Rua da Noêmia, constante no Mapa de Localização de Ruas do Bairro Retiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.


FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 606/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 13 de dezembro de 2013.


Jaír dos Santos
Secretário Municipal de Administração